



PORTARIA N° 158/2023/MPC/PA

O Secretário do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 031/2023/MPC/PA, de 19/01/2023,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE n° 2023/170830;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas **Deíla Barbosa Maia**, matrícula n° 200223, o gozo de **60 (sessenta) dias de licença-prêmio** referente ao período aquisitivo 2018/2021, para serem usufruídos de 08/05/2023 a 06/06/2023 (30 dias) e 07/06/2023 a 06/07/2023 (30 dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 31 de março 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS